



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1175/2025 - Prefeito Municipal - GPL 131 - Altera o art. 45 da Lei Complementar nº. 511, de 29 de março de 2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 31/07/2025
Unidade de Origem: Protocolo
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 31/07/2025 às 14h36 - proveniente do Protocolo nº 4201/2025

Jundiaí, 31 de julho de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo